



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURIDICO RELATIVO AO PROCEDIMENTO, A DOCUMENTAÇÃO E MINUTA DO EDITAL.

Ao
Sr. Procurador Geral do Município

Assunto: Solicitação de Parecer Juridien relativa ao Procedimento e Minuta de Contrato,

Prezado Sr. Procurador,

Encaminho procedimento referente à **PREGÃO ELETRONICO/SRP**, formulando neste ato consulta para análise quanto à legalidade e verificação das demais formalidades no que tange a atuação da Comissão Permanente de Licitação/Pregão na execução das atribuições e atos realizados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Processo este solicitado pela Secretaria Municipal de Santana do Maranhão/MA, para o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS E ACESSORIOS PARA OS VEICULOS, LEVES E PESADOS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTANA DO MARANHÃO/MA**, para a devida apreciação.

Atendendo a exigência constante do inciso VI, do artigo 38, da Lei 8.666/93:

Art. 38 Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

VI - Pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;


Em cumprimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93. Entendemos s.m.j., que o dito PROCEDIMENTO está dentro da legalidade exigida na legislação pertinente e senso comum, ficando, no entanto, o mesmo submetido ao crivo técnico-jurídico dessa Assessoria.

Por isso, ao ensejo, solicitamos os bons ofícios dessa Assessoria Jurídica, no sentido de apresentar **PARECER** a respeito do Procedimento e Minuta de Contrato, com **URGÊNCIA**.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos,

Santana do Maranhão/MA, 28 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,


ANA BEATRIZ GALVÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Pregoeira da CCLCA/PMSMA

RECEBIMENTO EM:

___/___/___

Assinatura